



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 27 DE JULHO DE 2026

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0704/2026, de 27 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2046 MANter A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.02 PESSOAL - ESF	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	40.000,00
TOTAL	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2046 MANter A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 27 de Julho de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA